



ANO V – Nº 1645 - Macaíba - RN, quarta-feira, 12 de fevereiro de 2025

PODER EXECUTIVO

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal

RAQUEL BARBOSA SILVA RODRIGUES – Vice-Prefeita

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 009/2025.

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DO CONTRATO Nº 002/2024

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Macaíba, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, caput da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que estabelece a necessidade de designação de representante da Administração para acompanhar a execução, permitindo, também a designação de mais de um fiscal de contrato;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 140, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato nº 002/2024, celebrado entre o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Macaíba- MacaíbaPREV e a empresa MJK Consultoria LTDA, inscrito sob o CNPJ nº 40.331.150/0001-00, cujo o objeto é a prestação de serviços técnicos de assessoria e suporte em Recursos Humanos, Planejamento Organizacional e Assessoria e Consultoria na implantação e acompanhamento do eSOCIAL em todas as suas fases e demais sistemas relacionados aos Órgãos Federais com treinamento de pessoal em rotinas administrativas; com execução e articulação nas rotinas administrativas, bem como elaboração e análise de documentos referentes aos Recursos Humanos que tenham ligação com o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Macaíba.

I – Hugo Sharly Alves de Souza, CPF nº 030.***.234-**/Matrícula 0106031, na qualidade de Gestor do Contrato;

II – Humberto Francláudio da Silva, CPF nº 064.***.024-**/Matrícula 1099116, na qualidade de Fiscal Técnico.

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba – RN, 12 de Fevereiro de 2025.

MARCELO AUGUSTO DE MEDEIROS BEZERRA

Diretor Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 010/2025.

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DO CONTRATO Nº 004/2024

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Macaíba, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, caput da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que estabelece a necessidade de designação de representante da Administração para acompanhar a execução, permitindo, também a designação de mais de um fiscal de contrato;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 140, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos

contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato nº 004/2024, celebrado entre o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Macaíba- MacaíbaPREV e a empresa FRIOMAQ REFRIGERAÇÃO LTDA, inscrito sob o CNPJ nº 12.785.572/0001-02, cujo o objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de aparelhos de condicionadores de ar, (incluindo a instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos, mão de obra, reparação, substituição de peças e acessórios inerentes ao serviço dos Aparelhos Locados).

I – Hugo Sharly Alves de Souza, CPF nº 030.***.234-**/Matrícula 0106031, na qualidade de Gestor do Contrato;

II – Humberto Francláudio da Silva, CPF nº 064.***.024-**/Matrícula 1099116, na qualidade de Fiscal Técnico.

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba – RN, 12 de Fevereiro de 2025.

MARCELO AUGUSTO DE MEDEIROS BEZERRA

Diretor Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 011/2025.

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DO CONTRATO Nº 003/2024

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Macaíba, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de

2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, caput da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que estabelece a necessidade de designação de representante da Administração para acompanhar a execução, permitindo, também a designação de mais de um fiscal de contrato;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 140, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato nº 003/2024, celebrado entre o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Macaíba- MacaíbaPREV e a empresa NUI CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrito sob o CNPJ nº 46.177.090/0001-91, cujo o objeto é prestação de serviços de consultoria e assessoria em investimentos conforme a Resolução CMN nº 4.963/2021 e SPREV nº 1.467/2022, para a carteira de investimentos do MacaíbaPREV.

I – Hugo Sharly Alves de Souza, CPF nº 030.***.234-*/Matrícula 0106031, na qualidade de Gestor do Contrato;

II – Humberto Francláudio da Silva, CPF nº 064.***.024-*/Matrícula 1099116, na qualidade de Fiscal Técnico.

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba – RN, 12 de Fevereiro de 2025.

MARCELO AUGUSTO DE MEDEIROS BEZERRA
Diretor Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 506/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da

Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 30-B, da Lei nº 1.695, de 30 de abril de 2014, alterada pela Lei nº 2.378, de 29 de março de 2023;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º: Nomear o Conselho Fiscal do MacaíbaPREV - CONFIS, o qual é órgão colegiado deliberativo do Instituto.

Art. 2º O Conselho Fiscal do MacaíbaPREV será composto pelos seguintes integrantes:

I – Titular: Richard Alexsandro Soares, CPF: **7.345.194-**, na condição de Presidente;
Suplente: Paulo Herbeth da Silva Medeiros*, CPF: **1.134.054-**;

II – Titular: Bob Jean Mangabeira Vitorino, CPF: **2.395.794-**, na condição de membro;
Suplente: Welma Fátima Vicente Querino, CPF: **9.121.694-**;

III - Titular: José Alvares Júnior, CPF: **5.229.124-**, na condição de membro;
Suplente: Francisco Valmir Souza de Moura, CPF: **3.982.084-**;

IV - Titular: Josefa Marlene Dantas Souza, CPF: **8.220.894-**, na condição de membro;
Suplente: Maria das Graças Santos da Silva, CPF: **9.307.374-**;

V - Nerilson Monteiro, CPF: **6.581.634-**, na condição de membro;
Suplente: Geovane Arruda da Silva, CPF: **3.039.624-**;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, Macaíba/RN, 03 de fevereiro de 2025.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

(*) Publicado por incorreção, tendo em vista erro material (Publicação anterior: DOMM nº 1638; 03/02/2025; página 2).

PORTARIA Nº 528/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o(a) servidor(a) **VICTOR RUDÁ DE OLIVEIRA PELONHA**, inscrito(a) sob o CPF nº **9.133.104-**, do cargo de **ORIENTADOR SOCIAL**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 16 de janeiro de 2025.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 529/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) senhor(a) **GEOVANI TERCIO FÉLIX DA FONSECA**, inscrito(a) sob o CPF nº **3.638.524-**, exercer o cargo em comissão de **ENCARREGADO DE DISTRIBUIÇÃO**, sob o símbolo CC.4, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 12 de fevereiro de 2025.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

AVISOS

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, por intermédio da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social (SEMTHAS), vem por meio deste, tornar público a realização de **COTAÇÃO DE PREÇOS para Contratação de Empresa especializada em serviços de Tecnologia de Informação, Transmissão em Full Duplex e Recepção de dados, que permita o tráfego de informações de caráter corporativo entre localidades de nível municipal simultaneamente, acesso a Rede Mundial de computadores – Internet – e de segurança de acesso de dados e monitoramento, usando infraestrutura de Fibra Óptica.**

Os interessados em participar da presente cotação de preços deverão solicitar o TERMO DE REFERÊNCIA – TR, através do e-mail semtas@macaiba.rn.gov.br ou solicitar de forma presencial na **Secretaria de Trabalho, Habitação e Assistência Social – SEMTHAS, localizada na Travessa Frei Miguelinho, nº 10, Térreo, Centro, Macaíba/RN, em até 03 (três) dias úteis, para que possamos analisar e verificar a regularidade da documentação apresentada, conforme Art. 75 da lei 14.133 01 de abril de 2021.**

Macaíba/RN, 12 de fevereiro de 2025.

Eriberto Freire Tomaz
Secretário Municipal de Trabalho e Assistência Social
Portaria 030/2025

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Secretaria Municipal de Saúde – SMS, situada na Avenida Mônica Dantas, nº 28, Centro - Macaíba/RN, através Secretaria de Saúde – SMS torna pública a realização da **COTAÇÃO DE PREÇOS** para Contratação de empresa de **Prestação de Serviço de SST** – Saúde e Segurança do Trabalho para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Macaíba.

Processo nº: 534/2025

LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS 18/02/2025 – 15h00min

Os interessados em participar da presente cotação de preços poderão retirar o TERMO DE REFERÊNCIA no endereço citado ou pelo e-mail: licitacao.smsmacaiba@hotmail.com.

Macaíba, 12 de Fevereiro de 2025.

Secretaria Municipal de Saúde - SMS

EXTRATOS**EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO
PROCESSO DE DESPESA Nº 1619/2023
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023
CONTRATO Nº: 038/2024**

Objeto: Constitui o segundo termo aditivo de Adequação ao contrato nº 038/2024, destinado à execução dos serviços de CONSTRUÇÃO DE UMA UBS NO LOTEAMENTO ESPERANÇA, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN.
Contratada: ENGEVAC ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 27.607.675/0001-50
Valor: R\$ 208.043,92 (duzentos e oito mil, quarenta e três reais e noventa e dois centavos);
Data de Assinatura: 11 de fevereiro de 2025;
Fundamentação Legal: artigo 65, I, “b”, somado ao § 1º do mesmo artigo, da Lei nº 8.666/93.
Assina pelo Município: Sâmara Bridget Monteiro de Figueiredo – Secretária Municipal de Saúde.
Assina pela empresa: Rodrigo Vieira Arruda Câmara – Representante legal

**EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2023
PROCESSO DE DESPESA Nº 1632/2023
CONTRATO Nº: 057/2024**

Objeto: Constitui objeto do terceiro termo aditivo de Adequação ao contrato nº 057/2024, destinado à EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA LUZIA (CAJAZEIRAS), NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN;
Contratada: ECONTECX CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA;
CNPJ: 12.518.352/0001-12;
Valor: R\$ 78.510,07 (setenta e oito mil, quinhentos e dez reais e sete centavos);
Fundamentação Legal: artigo 65, I, “b”, somado ao § 1º do mesmo artigo, da Lei nº 8.666/93.
Data de assinatura: 12 de fevereiro de 2025.
Assina pelo Município: Ademar Teixeira da Silva Júnior
– Secretário Municipal de Educação;
Assina pela Empresa: Ciro Guilherme Farias de Oliveira – Representante Legal.

**EXTRATO DO QUARTO ADITIVO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2023
PROCESSO DE DESPESA Nº 1632/2023
CONTRATO Nº: 057/2024**

Objeto: Constitui objeto do quarto termo aditivo de Adequação ao contrato nº 057/2024, destinado à EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL BARTOLOMEU FAGUNDES, NO MU-

NICÍPIO DE MACAÍBA/RN;
Contratada: ECONTECX CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA;
CNPJ: 12.518.352/0001-12;
Valor: R\$ 94.185,35 (noventa e quatro mil, cento e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos);
Fundamentação Legal: artigo 65, I, “b”, somado ao § 1º do mesmo artigo, da Lei nº 8.666/93.
Data de assinatura: 12 de fevereiro de 2025.
Assina pelo Município: Ademar Teixeira da Silva Júnior
– Secretário Municipal de Educação;
Assina pela Empresa: Ciro Guilherme Farias de Oliveira – Representante Legal.

**EXTRATO DO QUINTO ADITIVO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2023
PROCESSO DE DESPESA Nº 1632/2023
CONTRATO Nº: 057/2024**

Objeto: Constitui objeto do quinto termo aditivo de Adequação ao contrato nº 057/2024, destinado à EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL NAIR DE ANDRADE MESQUITA, NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN;
Contratada: ECONTECX CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA;
CNPJ: 12.518.352/0001-12;
Valor: R\$ 23.452,60 (vinte e três mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos);
Fundamentação Legal: artigo 65, I, “b”, somado ao § 1º do mesmo artigo, da Lei nº 8.666/93.
Data de assinatura: 12 de fevereiro de 2025.
Assina pelo Município: Ademar Teixeira da Silva Júnior
– Secretário Municipal de Educação;
Assina pela Empresa: Ciro Guilherme Farias de Oliveira – Representante Legal.

**EXTRATO DO SEXTO ADITIVO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2023
PROCESSO DE DESPESA Nº 1632/2023
CONTRATO Nº: 057/2024**

Objeto: Constitui objeto do sexto termo aditivo de Adequação ao contrato nº 057/2024, destinado à EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL FALCÃO FREIRE, NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN;
Contratada: ECONTECX CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA;
CNPJ: 12.518.352/0001-12;
Valor: R\$ 63.724,64 (sessenta e três mil, setecentos e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos);
Fundamentação Legal: artigo 65, I, “b”, somado ao § 1º do mesmo artigo, da Lei nº 8.666/93.
Data de assinatura: 12 de fevereiro de 2025.
Assina pelo Município: Ademar Teixeira da Silva Júnior
– Secretário Municipal de Educação;
Assina pela Empresa: Ciro Guilherme Farias de Oliveira – Representante Legal.

**EXTRATO DO SÉTIMO ADITIVO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2023
PROCESSO DE DESPESA Nº 1632/2023
CONTRATO Nº: 057/2024**

Objeto: Constitui objeto do sétimo termo aditivo de Adequação ao contrato nº 057/2024, destinado à EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL PEDRO GOMES, NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN;
Contratada: ECONTECX CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA;
CNPJ: 12.518.352/0001-12;
Valor: R\$ 137.944,40 (cento e trinta e sete mil, no-

vecentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos);
Fundamentação Legal: artigo 65, I, “b”, somado ao § 1º do mesmo artigo, da Lei nº 8.666/93.
Data de assinatura: 12 de fevereiro de 2025.
Assina pelo Município: Ademar Teixeira da Silva Júnior
– Secretário Municipal de Educação;
Assina pela Empresa: Ciro Guilherme Farias de Oliveira – Representante Legal.

**EXTRATO DO OITAVO ADITIVO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2023
PROCESSO DE DESPESA Nº 1632/2023
CONTRATO Nº: 057/2024**

Objeto: Constitui objeto do oitavo termo aditivo de Adequação ao contrato nº 057/2024, destinado à EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL LUÍZ GABRIEL DA COSTA, NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN;
Contratada: ECONTECX CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA;
CNPJ: 12.518.352/0001-12;
Valor: R\$ 73.667,71 (setenta e três mil, seiscentos e sessenta e sete reais e setenta e um centavos);
Fundamentação Legal: artigo 65, I, “b”, somado ao § 1º do mesmo artigo, da Lei nº 8.666/93.
Data de assinatura: 12 de fevereiro de 2025.
Assina pelo Município: Ademar Teixeira da Silva Júnior
– Secretário Municipal de Educação;
Assina pela Empresa: Ciro Guilherme Farias de Oliveira – Representante Legal.

**EXTRATO DO NONO ADITIVO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2023
PROCESSO DE DESPESA Nº 1632/2023
CONTRATO Nº: 057/2024**

Objeto: Constitui objeto do nono termo aditivo de Adequação ao contrato nº 057/2024, destinado à EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL PADRE JOÃO MARIA, NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN;
Contratada: ECONTECX CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA;
CNPJ: 12.518.352/0001-12;
Valor: R\$ 174.620,65 (cento e setenta e quatro mil, seiscentos e vinte reais e sessenta e cinco centavos);
Fundamentação Legal: artigo 65, I, “b”, somado ao § 1º do mesmo artigo, da Lei nº 8.666/93.
Data de assinatura: 12 de fevereiro de 2025.
Assina pelo Município: Ademar Teixeira da Silva Júnior
– Secretário Municipal de Educação;
Assina pela Empresa: Ciro Guilherme Farias de Oliveira – Representante Legal.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2024**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de material de consumo e equipamentos permanentes de tecnologia da informação, destinados à reposição e ao atendimento das demandas das escolas da rede pública municipal de ensino e da Secretaria Municipal de Educação de Macaíba/RN, com registro de preços;
Fornecedor: Gdai indústria comercio eletrônicos LTDA. - CNPJ: 32.084.616/0001-84;
Valor Global de R\$ 356.998,30 (trezentos e cinquenta e seis mil e novecentos e noventa e oito reais e trinta e centavos);
Vigência da Ata: 12 meses contados a partir da data da publicação;

Data da assinatura: 31/01/2025;
Assina Pela Empresa: Vera Maria Leite de Siqueira Almeida – Representante Legal;
Assina Pelo Município: Ademar Teixeira da Silva Junior - Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de material de consumo e equipamentos permanentes de tecnologia da informação, destinados à reposição e ao atendimento das demandas das escolas da rede pública municipal de ensino e da Secretaria Municipal de Educação de Macaíba/RN, com registro de preços;

Fornecedor: BD Informática Ltda. - CNPJ: 32.109.914/0001-81;

Valor Global de R\$ 65.667,00 (sessenta e cinco mil e seiscentos e sessenta e sete reais);

Vigência da Ata: 12 meses contados a partir da data da publicação;

Data da assinatura: 07/02/2025;

Assina Pela Empresa: Geni Lucia Parise Daniel – Representante Legal;

Assina Pelo Município: Ademar Teixeira da Silva Junior - Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de material de consumo e equipamentos permanentes de tecnologia da informação, destinados à reposição e ao atendimento das demandas das escolas da rede pública municipal de ensino e da Secretaria Municipal de Educação de Macaíba/RN, com registro de preços;

Fornecedor: FCR Comercio e Informática Ltda. - CNPJ: 50.606.380/0001-80;

Valor Global de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais);

Vigência da Ata: 12 meses contados a partir da data da publicação;

Data da assinatura: 05/02/2025;

Assina Pela Empresa: Francisca Rita do Carmo – Representante Legal;

Assina Pelo Município: Ademar Teixeira da Silva Junior - Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de material de consumo e equipamentos permanentes de tecnologia da informação, destinados à reposição e ao atendimento das demandas das escolas da rede pública municipal de ensino e da Secretaria Municipal de Educação de Macaíba/RN, com registro de preços;

Fornecedor: Joselio Romeiro dos Santos - CNPJ: 07.869.398/0001-46;

Valor Global de R\$ 31.079,80 (trinta e um mil e setenta e nove reais e oitenta centavos);

Vigência da Ata: 12 meses contados a partir da data da publicação;

Data da assinatura: 30/01/2025;

Assina Pela Empresa: Joselio Romeiro dos Santos – Representante Legal;

Assina Pelo Município: Ademar Teixeira da Silva Junior - Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de material de consumo e equipamentos permanentes de tecnologia da informação, destinados à reposição e ao atendimento das demandas das escolas da rede pública municipal de ensino e da Secretaria Municipal de Educação de Macaíba/RN, com registro de preços;

Fornecedor: Wernetech Informática Ltda – CNPJ: 33.479.392/0001-72;

Valor Global de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais);

Vigência da Ata: 12 meses contados a partir da data da publicação;

Data da assinatura: 30/01/2025;

Assina Pela Empresa: Anderson Souza Ribeiro – Representante Legal;

Assina Pelo Município: Ademar Teixeira da Silva Junior - Secretário Municipal de Educação.

EXPEDIENTE

DOMM - Diário Oficial Eletrônico
do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018)
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.
Site: www.macaiba.rn.gov.br

Jornalista responsável:
Flávia Urbano de Andrade

Edição, Diagramação e Distribuição:
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba
Email: assecom@macaiba.rn.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

LEVANTAMENTO DE PREÇOS

LEVANTAMENTO DE PREÇOS MERCADO-LÓGICOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MACAÍBA/RN,

CONSIDERANDO Princípios fundamentais de legalidade, impessoalidade, publicidade, transparência pública, e competitividade, objetivando a realização melhor contratação possível para o objeto pretenso;

CONSIDERANDO a necessidade de obediência e observação aos parâmetros impostos pela Lei 14.133/2021.

TORNA PÚBLICO o interesse em adquirir o objeto abaixo detalhado e solicita aos eventuais interessados que apresentem propostas para aferição de Preço de Mercado, podendo ser selecionada a proposta mais vantajosa para imediata contratação, a depender dos enquadramentos legais.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na confecção de carimbos automáticos, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Macaíba, obedecendo as seguintes especificações:

Item	Descrição dos Materiais	Unidade de Medida	Quant.
01	Carimbo Automático cor preta com área de impressão 47x18mm	Und.	07
02	Carimbo Automático cor preta com área de impressão 59x23mm	Und.	01
03	Carimbo Automático cor preta com área de impressão 60x40mm	Und.	01
04	Carimbo Datador Automático cor preta com área de impressão 43x43mm	Und.	01
05	Carimbo Automático cor preta com área de impressão 76x37mm	Und.	01

OBSERVAÇÕES: As propostas apresentadas servirão para o levantamento preliminar de preços pra-

ticados no mercado e verificação da modalidade de licitação cabível; Somente serão aceitas propostas de empresas do ramo de atividade compatível com o objeto da contratação pretendida; Os pedidos de esclarecimentos, informações complementares, e o envio das Propostas de Preços requeridas deverão ser encaminhados para o e-mail “camara@macaiba.rn.leg.br” em atenção a Agente de Contratação, no formato portátil de documento eletrônico; as propostas encaminhadas deverão estar no formato PDF (Portable Document Format) ou impressas e entregues diretamente na sede desta casa legislativa no endereço Largo Governador Estevam Dantas, nº 101, Centro, Macaíba/RN, CEP: 59.280-000, das 08:00h às 14:00h, devidamente assinadas, contendo no mínimo: a) Descrição do objeto; b) Valor unitário e total por extenso; c) Número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente; d) Endereços físicos, eletrônicos, contatos de e-mail e telefone de contato; e) Data de emissão; e f) Nome completo e identificação do responsável pela emissão. Considerando ainda que o prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias.

As propostas deverão ser encaminhadas até o dia

14/02/2025.

Publique-se.

Macaíba/RN, em 12 de fevereiro de 2025.

José Alvares Junior
Agente de Contratação
Matrícula nº 031

LEVANTAMENTO DE PREÇOS MERCADO-LÓGICOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MACAÍBA/RN,

CONSIDERANDO Princípios fundamentais de legalidade, impessoalidade, publicidade, transparência pública, e competitividade, objetivando a realização melhor contratação possível para o objeto pretenso;

CONSIDERANDO a necessidade de obediência e observação aos parâmetros impostos pela Lei 14.133/2021.

TORNA PÚBLICO o interesse em adquirir o objeto abaixo detalhado e solicita aos eventuais interessados que apresentem propostas para aferição de Preço de Mercado, podendo ser selecionada a proposta mais vantajosa para imediata contratação, a depender dos enquadramentos legais.

OBJETO: Aquisição de materiais de gênero alimentício visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Macaíba/RN, para o ano de 2025, nos quantitativos abaixo discriminados:

Item	Descrição dos Materiais	Unidade de Medida	Quant.
01	Café em pó 250g (fardo com 20 und.)	Fardo	55
02	Leite em pó 750g (cx. com 12 und.)	Caixa	30
03	Açúcar 1kg (fardo com 30 und.)	Fardo	10
04	Biscoito maisena 350g (cx. com 24 und)	Caixa	06
05	Biscoito cream cracker 350g (cx. com 24 und)	Caixa	06
06	Biscoito Rosquinha Pacote 300g	Pacote	40
07	Chá Camomila 10 Saquinhos	Unidade	05
08	Chá de Boldo 10 Saquinhos	Unidade	05
09	Chá de Cidreira 10 Saquinhos	Unidade	05
10	Adoçante líquido stévia 200mL (cx. com 12 und)	Caixa	01
11	Achocolatado 1 litro (Cx com 12 und)	Caixa	06
12	Achocolatado em Pó (unidade)	Unidade	100

OBSERVAÇÕES: As propostas apresentadas servirão para o levantamento preliminar de preços praticados no mercado e verificação da modalidade de licitação cabível; Somente serão aceitas propostas de empresas do ramo de atividade compatível com o objeto da contratação pretendida; Os pedidos de esclarecimentos, informações complementares, e o envio das Propostas de Preços requeridas deverão ser encaminhados para o e-mail “camara@macaiba.rn.leg.br” em atenção a Agente de Contratação, no formato portátil de documento eletrônico; as propostas encaminhadas deverão estar no formato

PDF (Portable Document Format) ou impressas e entregues diretamente na sede desta casa legislativa no endereço Largo Governador Estevam Dantas, nº 101, Centro, Macaíba/RN, CEP: 59.280-000, das 08:00h às 14:00h, devidamente assinadas, contendo no mínimo: a) Descrição do objeto; b) Valor unitário e total por extenso; c) Número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente; d) Endereços físicos, eletrônicos, contatos de e-mail e telefone de contato; e) Data de emissão; e f) Nome completo e identificação do responsável pela emissão. Considerando ainda que o prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias.

As propostas deverão ser encaminhadas até o dia 14/02/2025.

Publique-se.

Macaíba/RN, em 12 de fevereiro de 2025.

José Alvares Junior
Agente de Contratação
Matrícula nº 031

LEVANTAMENTO DE PREÇOS MERCADO-LÓGICOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MACAÍBA/RN,

CONSIDERANDO Princípios fundamentais de legalidade, impessoalidade, publicidade, transparência pública, e competitividade, objetivando a realização melhor contratação possível para o objeto pretenso;

CONSIDERANDO a necessidade de obediência e observação aos parâmetros impostos pela Lei 14.133/2021.

TORNA PÚBLICO o interesse em adquirir o objeto abaixo detalhado e solicita aos eventuais interessados que apresentem propostas para aferição de Preço de Mercado, podendo ser selecionada a proposta mais vantajosa para imediata contratação, a depender dos enquadramentos legais.

OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente e Papelaria para a Câmara Municipal de Macaíba/RN, para o ano de 2025, nos quantitativos abaixo discriminados:

Item	Descrição do Material	Unidade de Medida	Quant.
01	Resma de papel tamanho A4 (500 fls.) - Papel para impressão formatado, tipo sulfite/apergaminhado/ofício, tamanho (C x L) 297 x 210 mm, gramatura 75g/m ² , embalagem de proteção impermeável, contendo as informações do fabricante na embalagem, com certificação FSC.	Und.	150
02	Caixa de clips de metal nº 2/0 - Características técnicas: tem por finalidade prender papéis, filmes plásticos e outros; confeccionado em arame de aço galvanizado, cromado ou niquelado; clips paralelos; os clips deverão ser embalados em caixas; as caixas deverão ser de boa qualidade, não deixando os clips saírem pelas frestas da caixa; a marca e quantidade deverão vir impressas na caixa.	Cx.	40

03	Caixa de clips de metal nº 5/0 - Características técnicas: tem por finalidade prender papéis, filmes plásticos e outros; confeccionado em arame de aço galvanizado, cromado ou niquelado; clips paralelos; os clips deverão ser embalados em caixas; as caixas deverão ser de boa qualidade, não deixando os clips saírem pelas frestas da caixa; a marca e quantidade deverão vir impressas na caixa.	Cx.	50
04	Caixa de clips de metal nº 8/0 - Características técnicas: tem por finalidade prender papéis, filmes plásticos e outros; confeccionado em arame de aço galvanizado, cromado ou niquelado; clips paralelos; os clips deverão ser embalados em caixas; as caixas deverão ser de boa qualidade, não deixando os clips saírem pelas frestas da caixa; a marca e quantidade deverão vir impressas na caixa.	Cx.	40
05	Grampos cobreado tam. 26/6 - Com arame de aço c/ tratamento antiferrugem; caixa com 5.000 (cinco mil) unidades; grampos c/ tratamento contra a oxidação (antiferrugem) e pontas afiadas.	Cx.	50
06	Caixa arquivo morto de plástico - Polionda, tamanho ofício, em polipropileno 130g/m ² , montagem fácil e rápida, possui tampa com auto travamento, com espaço para anotar informações, como: data, departamento, local, codificação; Dimensões: 35 x 13 x 25 cm.	Und.	200
07	Pasta A-Z - Ferragem niquelada, polipropileno, opaca, tamanho ofício, dimensões 320 x 285 mm, variação +/- 5%, porta etiqueta na lombada, cor preta, lombo largo 70mm, 2 furos.	Und.	60
08	Livro de ponto - Capa dura de papelão revestido em papel off-set 120g/m ² , cor preta, folhas internas papel off-set 56g/m ² , comprimento 310mmx217mm.	Und.	05
09	Fita adesiva - Material polipropileno transparente, tipo monofaça, largura 45mm, comprimento 100m, cor incolor, aplicação multiuso.	Und.	50
10	Grampo trilho de plástico pct. 50 unidades - Grampo plástico injetado em polietileno com capacidade para armazenar aproximadamente 300 folhas.	Pct.	25
11	Marcador de texto amarelo cx. c/ 12 unidades - Caneta hidrográfica marca texto, cor amarelo fluorescente, ponta chanfrada em polietileno e filtro em poliéster, lavável e não tóxica, espessura do traço: 1.0mm para sublinhar e 4.0mm para destacar, caixa com 12 unidades.	Cx.	15
12	Corretivo líquido cx. c/ 12 unidades - material a base de água, secagem rápida, frasco 18mL, cor branca, caixa com 12 unidades.	Cx.	05
13	Estilete de plástico cx. c/ 12 unidades - Estilete escritório tipo largo, espessura 18mm, aplicação escritório, caixa com 12 unidades.	Cx.	10
14	Cola branca cx. c/ 12 unidades - composição polivinil acetato-pva, cor branca, aplicação papel, características adicionais: com bico aplicador, atóxica, lavável, tipo pastosa, tubo 40g, caixa com 12 unidades.	Cx.	10
15	Borracha escolar cx. c/ 20 unidades - Borracha escolar, cor branca, número 20, caixa com 20 unidades.	Cx.	06
16	Caneta esferográfica azul cx. c/ 50 unidades - Material plástico cristal, material da ponta: latão com esfera de tungstênio, cor da tinta: azul, suspiro na lateral, composto por resina termoplástica, caixa com 50 unidades.	Cx.	12

17	Tesoura escolar - Material: aço inoxidável, material do cabo: poli-propileno, tamanho 5", sem ponta.	Und.	30
18	Grampeador - Tratamento superficial pintado/cromado, material metal, tipo profissional, capacidade de 25 folhas, tamanho do grampo: 26/6.	Und.	30
19	Envelope - Envelope, material: papel kraft, modelo saco padrão, tamanho (CxL) 240 x 340mm, cor branco, gramatura 80g/m ² , caixa com 100 unidades.	Cx.	10
20	Envelope - Envelope, material: papel kraft, modelo saco padrão, tamanho (CxL) 240 x 340mm, cor amarelo, gramatura 80g/m ² , caixa com 100 unidades.	Cx.	10
21	Envelope para convite - Envelope, material: papel kraft, modelo saco padrão, tamanho 162 x 229 mm, cor branco, gramatura 80g/m ² , caixa com 100 unidades.	Cx.	10
22	Prancheta portátil - Material: madeira, comprimento 320mm, largura 220mm, espessura 3mm.	Und.	20
23	Régua escolar - Material: plástico reciclado, comprimento 30cm, graduação milimetrada, cor variada.	Und.	50
24	Organizador de mesa - Porta lápis, clips e lembretes em poliestireno, cor fumê, dimensões mínimas 150x65x90 mm.	Und.	30
25	Fragmentadora de papel - material metal/plástico, capacidade de fragmentação 13 a 15 folhas, tamanho pequeno/portátil, material estrutura: metal revestido com plástico, material gabinete: plástico, tensão motor 220v, abertura 240mm, largura 370mm, altura 585mm, capacidade lixeira 18 litros, tipo elétrico, características adicionais: corte de papéis com clips ou grampos, CD, profundidade 230mm.	Und.	03
26	Extrator de Grampo - Extrator de grampos modelo tipo espátula, fabricado em aço inoxidável de alta durabilidade, ideal para remoção precisa e segura de grampos em documentos. Design ergonômico para fácil manuseio. Caixa com 12 unidades.	Cx.	10
27	Papel peso 60 A4 - Papel sulfite A4 de alta qualidade, com peso de 60g/m ² , ideal para impressões de documentos, rascunhos e uso diário. Proporciona boa definição de texto e imagens, com superfície lisa para desempenho eficiente em impressoras a laser, jato de tinta e fotocopiadoras. Pacote com 50 unidades.	Pct.	50
28	Lápis preto número 2 - Lápis preto número 02, macio, sem trincas, ultrarresistente. Mina grafite número 2. Material do corpo de madeira reflorestada, sem borracha apagadora. Diâmetro de 8 a 10 mm. Comprimento de 175 a 185 mm. A marca e o número da mina de grafite deverão estar estampados no corpo do lápis. Caixa com 144 unidades.	Cx.	06
29	Pasta com Elástico - Pasta com elástico no tamanho A4 ou maior, confeccionada em material durável e resistente à umidade. Ideal para organização e transporte de documentos, oferecendo segurança com elásticos firmes para manter os papéis protegidos. Disponível em cores variadas, atende tanto ao uso escolar quanto corporativo.	Und.	30

30	Pasta sanfonada - Pasta sanfonada no tamanho A4 ou maior, com divisórias internas expansíveis, perfeita para organizar documentos em categorias ou assuntos. Produzida em material resistente e fácil de limpar, garante proteção e durabilidade. Ideal para uso em escritório, escola ou arquivo pessoal, mantendo seus documentos organizados e acessíveis.	Und.	17
31	Perfurador de Metal - Perfurador de metal com capacidade para perfurar até 20 folhas simultaneamente (papel de 75g/m ²). Possui estrutura resistente, ideal para uso em escritórios e ambientes corporativos. Com sistema de dois furos padrão e base antideslizante para maior estabilidade durante o uso. Compacto, durável e eficiente para organizar documentos de forma prática.	Und.	22

OBSERVAÇÕES: As propostas apresentadas servirão para o levantamento preliminar de preços praticados no mercado e verificação da modalidade de licitação cabível; Somente serão aceitas propostas de empresas do ramo de atividade compatível com o objeto da contratação pretendida; Os pedidos de esclarecimentos, informações complementares, e o envio das Propostas de Preços requeridas deverão ser encaminhados para o e-mail "camara@macai-ba.rrn.leg.br" em atenção a Agente de Contratação, no formato portátil de documento eletrônico; as propostas encaminhadas deverão estar no formato PDF (Portable Document Format) ou impressas e entregues diretamente na sede desta casa legislativa no endereço Largo Governador Estevam Dantas, nº 101, Centro, Macaíba/RN, CEP: 59.280-000, das 08:00h às 14:00h, devidamente assinadas, contendo no mínimo: a) Descrição do objeto; b) Valor unitário e total por extenso; c) Número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente; d) Endereços físicos, eletrônicos, contatos de e-mail e telefone de contato; e) Data de emissão; e f) Nome completo e identificação do responsável pela emissão. Considerando ainda que o prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias.

As propostas deverão ser encaminhadas até o dia 14/02/2025.

Publique-se.

Macaíba/RN, em 12 de fevereiro de 2025.

José Alvares Junior
Agente de Contratação
Matrícula nº 031

LEVANTAMENTO DE PREÇOS MERCADOLÓGICOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MACAÍBA/RN,

CONSIDERANDO Princípios fundamentais de legalidade, impessoalidade, publicidade, transparência pública, e competitividade, objetivando a realização melhor contratação possível para o objeto pretenso;

CONSIDERANDO a necessidade de obediência e observação aos parâmetros impostos pela Lei 14.133/2021.

TORNA PÚBLICO o interesse em adquirir o objeto abaixo detalhado e solicita aos eventuais interessados que apresentem propostas para aferição de Preço de Mercado, podendo ser selecionada a proposta mais vantajosa para imediata contratação, a depender dos enquadramentos legais.

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza para

a Câmara Municipal de Macaíba/RN, para o ano de 2025, nos quantitativos abaixo discriminados:

Item	Descrição do Material	Unidade de Medida	Quant.
01	Água Sanitária 1 litro - Caixa com 12 unidades	Cx.	18
02	Álcool Etilico Hidratado 1 litro	Und.	20
03	Álcool em Gel Hidratado 1 litro	Und.	20
04	Copo Descartável 150ml cor branca - Caixa com 25 pacotes com 100 unidades	Cx.	30
05	Copo Descartável para Café 50ml cor branca - Caixa com 25 Pacotes com 100 Unidades	Cx.	15
06	Detergente Líquido Neutro 500ml - Caixa com 24 Unidades	Cx.	16
07	Desinfetante de Uso Geral Perfumado 2 litros - Caixa com 06 Unidades	Cx.	30
08	Espunja Multiuso Dupla Face - Pacote com 03 Unidades	Pct.	35
09	Guardanapo de Papel Folha Simples medindo 22cm x 24cm - Pacote com 50 Folhas	Pct.	35
10	Limpa Vidros Pulverizador de 500ml - Caixa com 12 unidades	Cx.	8
11	Lustra Móveis 500ml - Caixa com 12 unidades	Cx.	6
12	Pano de chão 100% algodão cor branca medindo 40cm x 70cm	Und.	40
13	Pano de prato 100% algodão cor branca medindo 40cm x 60cm	Und.	40
14	Papel higiênico Folha Simples - Pacote com 4 Rolo de 30 metros	Pct.	300
15	Sabão em pó - Pacote com 500g	Pct.	150
16	Sabonete Líquido Antisséptico 500ml	Und.	60
17	Saco para lixo 100l - Pacote com 100 unidades	Pct.	30
18	Saco para lixo 50l - Pacote com 100 unidades	Pct.	30
19	Vassoura multiuso com cabo	Und.	15
20	Rodo 40cm borracha dupla com cabo	Und.	15
21	Aromatizante de Ambiente Aerossol 360ml	Und.	50
22	Limpador multiuso 500ml	Und.	70
23	Inseticida aerossol 300ml	Und.	25
24	Pedra sanitária 25g	Und.	150
25	Papel toalha - Pacote com 2 rolos de 60 toalhas	Pct.	250
26	Pá para lixo em plástico com cabo longo	Und.	8
27	Balde plástico multiuso 10 litros	Und.	10

OBSERVAÇÕES: As propostas apresentadas servirão para o levantamento preliminar de preços praticados no mercado e verificação da modalidade de licitação cabível; Somente serão aceitas propostas de empresas do ramo de atividade compatível com o objeto da contratação pretendida; Os pedidos de esclarecimentos, informações complementares, e o envio das Propostas de Preços requeridas deverão

ser encaminhados para o e-mail “camara@macaiba.rn.leg.br” em atenção a Agente de Contratação, no formato portátil de documento eletrônico; as propostas encaminhadas deverão estar no formato PDF (Portable Document Format) ou impressas e entregues diretamente na sede desta casa legislativa no endereço Largo Governador Estevam Dantas, nº 101, Centro, Macaíba/RN, CEP: 59.280-000, das 08:00h às 14:00h, devidamente assinadas, contendo no mínimo: a) Descrição do objeto; b) Valor unitário e total por extenso; c) Número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente; d) Endereços físicos, eletrônicos, contatos de e-mail e telefone de contato; e) Data de emissão; e f) Nome completo e identificação do responsável pela emissão. Considerando ainda que o prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias.

As propostas deverão ser encaminhadas até o dia 14/02/2025.

Publique-se.

Macaíba/RN, em 12 de fevereiro de 2025.

José Alvares Junior
Agente de Contratação
Matrícula nº 031

DISPENSA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025 Processo Administrativo nº 011/2025.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN, CNPJ nº 35.278.449/0001-09.

CONTRATADA: MELO AMORIM TURISMO EIRELI, CNPJ nº.: 30.277.981/0001-80.

VALOR GLOBAL DA DISPENSA: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

OBJETO CONTRATADO: Contratação de empresa especializada em agenciamento de viagens nacionais, compreendendo os serviços de emissão,

remarcação e cancelamento de passagens aéreas, nas especificações e quantitativos abaixo especificados:

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTD.	VALOR ESTIMADO	% DE DESCONTO SOBRE O AGENCIAMENTO DE VIAGENS (RAV)
01	Contratação de empresa especializada em agenciamento de viagens nacionais, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas para atender a demanda da Câmara Municipal de Macaíba/RN.	Und.	1	R\$ 60.000,00	100%

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: O critério adotado será o **MAIOR DESCONTO** sobre a taxa de agenciamento de viagens (RAV).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DIRETA: A presente contratação direta, por dispensa de licitação, é justificada pelo fato de tratar-se de um serviço de pequeno valor. De acordo com o entendimento legal vigente, bens ou serviços com valores inferiores aos especificados nos incisos I e II do artigo 75 da Lei Federal 14.133/2021 podem ser contratados sem a realização de um processo licitatório.

Muitas vezes, os custos e o tempo demandados em um procedimento licitatório anulam as vantagens de contratar obras ou serviços de pequeno porte.

O valor desta contratação é considerado um “pequeno valor”, não havendo, portanto, justificativa para a realização de um processo licitatório, segundo os critérios estabelecidos por lei. A empresa MELO AMORIM TURISMO EIRELI, em resposta ao levantamento de preços de mercado publicado em 05/02/2025 no Diário Oficial do Município de Macaíba/RN, apresentou a proposta mais vantajosa entre as empresas interessadas.

Assim, considerando que os valores envolvidos estão abaixo dos limites impostos pela Lei 14.133/2021 e suas atualizações, esta contratação adota um procedimento mais célere, valendo-se da dispensa de licitação.

A Câmara Municipal de Vereadores de Macaíba/RN, inscrito no CNPJ nº 35.278.449/0001-09, neste ato representado pela Presidenta, a senhora Erika Patrícia Emídio da Silva, e no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 72, inciso VIII, da Lei Nº 14.133/2021, **AUTORIZA**, a presente Contratação Direta pelo procedimento de Dispensa de Licitação, embasado no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ademais, em cumprimento ao disposto no artigo 72, Parágrafo Único da Lei nº 14.133/2021, **DETERMINO** que este ato seja divulgado no Diário eletrônico oficial deste órgão para que produza os efeitos legais e mantido à disposição do público nos instrumentos de transparências adotados por esta casa legislativa.

Publique-se e cumpra-se.

Macaíba/RN, 07* de fevereiro de 2025.

Erika Patrícia Emídio da Silva
Presidente da Câmara

(*) Publicado por incorreção, tendo em vista erro material (Publicação anterior: DOMM nº 1643; 10/02/2025; página 3).

PODER LEGISLATIVO

Erika Patrícia Emídio da Silva
Presidente
Denilson Costa Gadelha
Vice-Presidente
Maria do Socorro de Araújo Carvalho
1º Secretário
José Aroldo da Silva Costa
2º Secretário
Ana Catarina Silva Borges Dério
Clarissa Pereira Matias da Costa
Edielias Pereira Elias
Eduardo Sergio Mateus da Costa
Igor Augusto Fernandes Targino
Ismarleide Fernandes Duarte
Jose Otacilio Andrade da Cruz
Luciana Moraes Barbosa
Marijara Luz Ribeiro Chaves
Reginaldo Fernandes Campos
Rita De Cássia de Oliveira Pereira
Silvanio Tafarel de Moura Bezerra
Venicio Francelino Soares Filho

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara da Comarca de Macaíba
Dr. Witemburgo Gonçalves de Araújo
(84) 3673-9423

2ª Vara da Comarca de Macaíba
Dra Marina Melo Martins Almeida
84 3673 9427

3ª Vara da Comarca de Macaíba
Dr Diego Costa Pinto Dantas
(84) 3673 9432

Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda
Pública da Comarca de Macaíba
Dra Josane Peixoto Noronha
(84) 3673-9437

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria
Dra. Kariny Gonçalves Fonseca

2ª Promotoria
Graziela Esteves Viana Houvie

3ª Promotoria
Lara Maia Teixeira Morais

4ª Promotoria
Dra. Lara Maia Teixeira de Morais
Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074